



PROJETO DE LEI Nº 002/2021



EMENTA: DETERMINA O REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ACE – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO-PE, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município do Rio Formoso o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos do Município do Rio Formoso-PE ocupantes dos cargos de ACS (agentes comunitários de saúde) e ACE (agentes de combate às endemias), os quais passarão a receber, a partir da data fixada nesta Lei, vencimento mensal no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta Reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta do orçamento próprio, controle e redução de gastos com a administração, incremento da receita através de incentivos e ações visando melhoria na arrecadação tributária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio Formoso/PE, 04 de março de 2021.


ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita do Município do Rio Formoso-PE



GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
O futuro é cuidar das pessoas



Justificativa ao Projeto de Lei nº 002/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Rio Formoso,
Estado de Pernambuco,

Pelo presente, encaminho para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa atender aos novos valores fixados pelo Governo Federal para o vencimento-base percebido pelos ACS – Agente Comunitário de Saúde e pelos ACE – Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018.

Por se tratar de um serviço essencial à população, e considerando-se que parte dos recursos financeiros são disponibilizados pelo Ministério da Saúde diretamente para este fim, pretendemos criar um mecanismo legal que garanta a manutenção da situação econômica destes servidores, haja vista os baixos salários que não podem sofrer, a cada dia, mais defasagem.

Ademais, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos próprios do Tesouro Municipal e dos recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde, rigorosamente dentro dos limites impostos pelas Leis Orçamentárias.

Destarte, em virtude da compreensão de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, inclusive em **regime de urgência**, motivo pelo qual solicitamos a realização de sessão extraordinária.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rio Formoso/PE, 04 de março de 2021.


ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER
Prefeita do Município do Rio Formoso-PE

Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso - PE - CEP 55570-000
CNPJ 10.291.177/0001-48 - Tel: (81) 36781179 - 36781193 - Fax: 36781296
pmrioformoso@yahoo.com.br



REQUERIMENTO Nº. 004/2021

“MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 004/2021”



Requeiro à Mesa Diretora da Casa, após ser ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais e legais, inseridas no inciso VII do §-2º do Art. 123 do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Rio Formoso, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos Legislativo o **“Moção de Repúdio”** pelas injustiça que a **CPRH VEM COMETENDO CONTRA OS PESCADORES MARISQUEIRAS E AMBULANTES DE PEQUENAS ECONOMIA NO ESTUÁRIO DO RIO FORMOSO E RIO ARIQUINDÁ**, que vem sendo prejudicado pela CPRH que vem cometendo arbitrariedade com multas pesadas e derrubando as cabanas e caiçaras antigas e ponto de apoio dos pescadores e marisqueiras de nosso município.

JUSTIFICATIVA: Oral

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento e transmita-se ao Ilustre Diretor Presidente do CPRH do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso em 11 de março de 2021.



Adeildo José dos Santos
Vereador/Chiquinho



Cláudio Luís Lins
Vereador



INDICAÇÃO n.º 019/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



INDICO À MESA DIRETORA, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo a **COMPESA** para que seja tomada as devidas providencias cabíveis, para designar uma **EQUIPE TÉCNICA DE EDIFICAÇÃO E DE ENGENHEIRO DA COMPESA** para vistoriar e verificar as rachaduras existente na **ESTRUTURA FÍSICA DA CAIXA D'AGUA DA COMPESA** localizada na **Av. Dr. Armando Monteiro (conhecida Rua 03) no Conjunto Residencial Luiz Gonzaga de Siqueira (BAIRRO COHAB)** na cidade do Rio Formoso Mata Sul do estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a população Considerando que a caixa de água da coab se encontra em mal estado e falta de manutenção em sua estrutura, peço que seja tomada providências.

Conforme informação dos moradores em diversos grupos avisam do perigo. Pedindo assim aos órgãos competentes para que se faça uma vistoria para ver se está condenada.

deste município.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto á apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a ilustríssima Senhora SUZANA FEITOSA SÁ SUPERVISORA REGIONAL LITORAL SUL – DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPESA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 23 de fevereiro de 2021.

Cleide Jane Nicolauda Silva
Vereadora



INDICAÇÃO nº. 020/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**



INDICO À MESA DIRETORA, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais inseridas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para que seja feito um apelo a **COMPESA** para que seja tomada as devidas providencias cabíveis, para designar uma **EQUIPE TÉCNICA PARA A RUA JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA** (bairro dos Lotes) na cidade do Rio Formoso Mata Sul do estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a população devido aos transtornos e reivindicação da comunidade e rua na qual moro José Evangelista de Souza (no bairro dos Lotes) a mais de 35 anos. A chuva um fator preocupante para essa comunidade onde todas as vezes que chove o esgoto da Compesa enche levando a transbordar em alguns pontos da rua, onde a mesma fica alagada com a rua cheia de dejetos e mal cheiro durante dias. Precisamos que a Compesa conserte esse problema que já fazem muitos anos e nada foi sanado.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida Indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto á apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a ilustríssima Senhora SUZANA FEITOSA SÁ SUPERVISORA REGIONAL LITORAL SUL – DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO BÁSICO – COMPESA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 11 de março de 2021.

Cleide Jane Nicolauda Silva
Vereadora



INDICAÇÃO Nº 021/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**



INDICO A MESA DIRETORA depois de ouvido o plenário e cumprindo as formalidades regimentais, inserido no regimento interno e lei orgânica do Município. Para que seja feito um apelo ao Poder Executivo Municipal para que seja **DESAPROPRIADO POR INTERESSE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL** desta área que consta no **PROCESSO nº023454/95.1999.8.17.0001 e sentença nº2021/00001 da 18ª Vara Cível do Recife, aonde foi publicado o seguinte: LOTE Nº 07 (SETE)** aonde aparece a área do **CAMPO DE FUTEBOL DO RIO FORMOSO** com uma área de 17.003,7 metros quadrados, remanescente do Engenho Serra D'Água no registro de imóvel do Rio Formoso nº R.1.978. Beneficiará centenas de famílias lá residentes há mais de duas décadas com a **POSSE MANSA E PACÍFICA. E inclusive ficará bem BARATO** para a Prefeitura visto que será pago pelo valor **DECLARADO NO INCRA** ou se for **ZONA URBANA** no que houver **DECLARADO na PREFEITURA.**

JUSTIFICATIVA: Oral.

Por todo exposto, estou certo de que a aprovação da referida indicação, possibilitará iniciarmos mais uma ação e contribuição aos Rio-formosenses, pelo qual submeto à apreciação desta Casa, como apoio indispensável e importante dos nobres pares desta Casa Legislativo Municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Isabel Hacker Prefeita do Município do Rio Formoso-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Rio Formoso, em 11 de março de 2021.

ADEÍLDO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR/CHÍQUINHO

José Barbosa
JOSÉ BARBOSA ATAÍDE
VEREADOR/BARBOSA